REQUERIMENTO Nº /2009

(Deputado Luiz Alberto)

Requer, nos termos regimentais, seja convidado para depor nesta Comissão o Sr. Moroni Torgan, na condição de Relator da CPI do Narcotráfico, realizada na 51ª legislatura, na Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exa. seja submetido à deliberação do colegiado o convite para depor nesta CPI ao Moroni Torgan, na condição de Relator da CPI destinada a investigar o avanço e a impunidade do Narcotráfico, realizada 51ª legislatura, na Câmara dos Deputados, com Relatório Final aprovado em novembro de 2000.

Justificativa

A Comissão Parlamentar de Inquérito em tela foi destinada à investigação do crescimento e impunidade do narcotráfico no Brasil. O Relator pode reportar a esta CPI a experiência, as dificuldades, os resultados, conclusões e métodos utilizados, de forma a contribuir com a formação do diagnóstico e linhas gerais de trabalho para esta CPI sobre Violência Urbana.

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2009

Luiz Alberto Deputado Federal (PT/BA)